



PROJETO DE LEI Nº 009/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “CENTRO COMUNITÁRIO - JOSÉ MORO”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a denominar-se “CENTRO COMUNITÁRIO - JOSÉ MORO”, o prédio público localizado na Rua das Palmas, nº 266, Centro, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 1147/2015, de 10 de Fevereiro de 2015.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 13 de Abril de 2016, 26º. Ano da Emancipação Política e 24º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
www.camarataruma.sp.gov.br



Protocolo N.º 0060-2016
19/04/2016 11:20:04

Wuilverson H. Mossini da Silva



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 009/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO QUE ABRIGA O “CENTRO COMUNITÁRIO - JOSÉ MORO”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar o prédio público que abriga o Centro Comunitário, localizado na Rua das Palmas, nº 266, Centro, no Município de Tarumã, Estado de São Paulo.

O homenageado José Moro, nasceu em São José do Morro Agudo na alta paulista no dia 25 de abril de 1.924. Mudou-se para Tarumã com 5 anos de idade, quando seu pai Francisco Moro comprou um sítio na Água do Tarumã, perto da capela da Água da Onça.

Trabalhou no sítio com seu pai até o casamento. Casou-se com Hayde Labs Moro, onde morou com o sogro no sítio que hoje é a Vila das Árvores II. Ali nasceu seu primeiro filho Hélio José Moro. Logo depois mudou-se para a fazenda do Senhor Villi Miller, onde nasceu seu segundo filho Moacir Francisco Moro.

Por volta dos anos de 1955 comprou seu primeiro sítio na Água Bonita, onde nasceu o terceiro filho José Alberto Moro, o popular Zezinho Moro. A partir dos 15 anos de idade sempre tocava acordeom nos bailes de casamentos e festas da região, sempre chamado pelo popular nome “Zé Mora”.

Sempre trabalhou com os filhos e residiu no sítio da Água Bonita até 75 anos de idade. Logo após, mudou-se para Tarumã, onde viveu mais 7 anos.

José Moro faleceu no ano de 2005, com 82 anos de idade. Foi um ótimo pai e avô, deixando muitas saudades.

Este pequeno reconhecimento traz vivo na memória de todas as pessoas que conheceram e conviveram com o Senhor José Moro, o quão especial esta pessoa foi no desenvolvimento de nossa querida Tarumã. Por esses motivos e tantos outros é que entendemos ser justa esta homenagem ao cidadão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdima e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 13 de Abril de 2016.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP.